

REFERENCIAL DE CURSO

Comandante/Diretor/Chefe

(Designação do Curso)

Código do Curso: E0801E5P

Pontos de crédito: 6,75

Tipologia: Atualização

Observações:

--

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

DOCUMENTO I – FICHA DE CONTROLO DO CURSO

DESIGNAÇÃO DO CURSO

NOVO CURSO

Comandante/Diretor/Chefe

BREVE DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA REVISÃO (QUANDO APLICÁVEL)

REVISÃO

Atualização de conteúdos e do modelo de desenho da formação.

DISCIPLINA NATO (SE APLICÁVEL)

CÓDIGO DO CURSO

UNIDADE FORMADORA

Não Aplicável

E0801E5P

Escola das Armas

N.º	ATIVIDADE	ENTIDADE	ASSINATURA	DATA
1	Valido a criação/revisão do curso.	Chefe da RTEQ	Nome: Posto:	
2	Valido a proposta de curso (Doc II).	Subdiretor de Formação	Nome: Posto:	
3	Valido o plano de formação (Doc III).	Chefe da RTEQ	Nome: Posto:	
4	Aprovo o referencial de curso.	Diretor de Formação	Nome: Posto:	
5	Aprovo a descontinuação do curso.	Diretor de Formação	Nome: Posto:	

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

REGISTO DE ALTERAÇÕES

DESIGNAÇÃO DO CURSO: Comandante/Diretor/Chefe **CÓDIGO:** E0801E5P

IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO (N.º e Data)	DATA DA INTRODUÇÃO	ENTRADA EM VIGOR (Data)	IDENTIFICAÇÃO DE QUEM INTRODUZIU (Assinatura, Posto, Unidade)

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

DOCUMENTO II – PROPOSTA DE CURSO

DESIGNAÇÃO DO CURSO: Comandante/Diretor/Chefe

CÓDIGO: E0801E5P

PARTE - 1: ESPECIFICAÇÃO DO CURSO.

1. Descrição da necessidade formativa.

O Curso de Comandante, Diretor ou Chefe, visa atualizar os titulares dos cargos de Comandante, Diretor ou Chefe, com conhecimentos avançados para o desempenho do respetivo cargo.

2. Finalidade do Curso.

Preparar os Coronéis e Tenentes-Coronéis das Armas e Serviços para o desempenho do cargo de Comandante, Diretor ou Chefe de U/E/O de escalão Regimento ou Batalhão Independente.

3. Tipologia de Curso.

Atualização

4. Área de Educação e Formação.

863 Segurança Militar

5. Conselho Setorial para a Qualificação.

Defesa e Segurança

6. Idioma do Curso.

Português

7. Audiência Alvo.

a. Forma de Prestação de Serviço¹:

QP RCE RC RV MPCE

b. Categoria:

Oficiais Sargentos Praças Civis Alunos

c. Especificação do(s) Posto(s) (se aplicável):

Coronel e Tenente-Coronel.

d. Especificação da Arma, Serviço ou Especialidade (se aplicável):

Não aplicável.

e. Entidades Nacionais:

Ramo Exército Outros Ramos Forças de Segurança Entidades Civis

¹ QP – Quadro Permanente; RCE – Regime de Contrato Especial; RC – Regime de Contrato; RV – Regime de Voluntariado

f. Entidades Estrangeiras ao abrigo de relações bilaterais com Portugal:

Sim Não

g. Outras especificações (se aplicável):

Não aplicável.

8. Número de Formandos por edição de curso.

a. Mínimo:

10 (dez) formandos.

b. Máximo:

25 (vinte e cinco) formandos.

9. Número de formandos estimados por ano.

25 (vinte e cinco) formandos.

10. Número de edições previstas por ano.

1 (uma) edição por ano.

11. Pré-Requisitos.

a. Formação:

Curso de Promoção a Oficial Superior.

b. Experiência Profissional:

2º Comandante de U/E/O de escalão Regimento ou 2º Comandante de Batalhão Independente.

c. Proficiência Linguística:

Idioma	Compreensão da Língua Falada	Capacidade da Expressão Oral	Compreensão da Língua Escrita	Capacidade da Expressão Escrita
Inglês	2	2	2	2

d. Exames

Médicos

Psicotécnicos

Físicos

e. Credenciação necessária para frequentar Curso.

(1) NACIONAL:

SECRETO

(2) OTAN:

NATO SECRET

(3) UE:

SECRET EU

f. Outros:

Nada a referir.

12. Estratégia Formativa.

O curso será ministrado no regime de formação presencial com a duração de 10 dias úteis de formação (DUF), distribuídos por 79 tempos de formação (TF).

13. Validade do Curso.

Nada a referir.

14. Nível de Proficiência.

a. QNQ:

5

b. NATO:

300

15. Entidade(s) Formadora(s).

Academia Militar.

16. Anexo(s).

Nada a referir.

PARTE - 2: PERFIL DE COMPETÊNCIAS.

Mapeamento de Unidades de Competência.

N.º	Designação da UC	Carga Horária	Pontos de Crédito	Código UC (Exército)	Código UC (CNQ)
01	Exercer o comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos.	50	4,50	E08011A	TBD
02	Exercer as funções de comandante, diretor ou chefe.	25	2,25	E08012A	TBD

UNIDADE DE COMPETÊNCIA

UC E08011A TBD	Exercer o comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos
UFCD E08011A TBD	Comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos

1. Pontos de Crédito.

4,50 pontos de crédito.

2. Nível de Proficiência.

a. QNQ:

5

b. NATO:

300

3. Realizações.

R1. Contribuir para a obtenção e administração de recursos humanos.

R2. Potenciar o moral e bem-estar do pessoal.

R3. Exercer a ação de comando, direção ou chefia nos assuntos logísticos e financeiros.

R4. Exercer a ação de comando, direção ou chefia nas atividades de planeamento, inovação, lições aprendidas e preservação do património.

4. Resultados de aprendizagem.

a. Conhecimentos:

- Organização e atividades da estrutura superior do Comando do Exército;
- Gestão e avaliação do pessoal militar e civil do Exército;
- Modelo de apoio ao desenvolvimento da carreira dos militares do Exército;
- Recrutamento no Exército;
- Serviços de Pessoal do Exército;
- Sistema de Formação do Exército;
- Apoio Sanitário do Exército;
- Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho no Exército;
- Integração do género e prevenção do assédio;
- Apoio psicológico às U/E/O do Exército;
- Apoio Geoespacial às U/E/O do Exército;
- Sistema Integrado de Gestão Logístico;
- Reabastecimento e transportes;
- Manutenção dos recursos materiais do Exército;
- Gestão e sustentação dos sistemas de armas;

NÃO CLASSIFICADO

- Aquisições e contratação pública;
- Administração dos recursos financeiros no Exército;
- Estratégia de inovação no Exército;
- Capacidade de Lições Aprendidas.

b. Aptidões:

- Compreender as normas e procedimentos relativos ao recrutamento, nomeação e colocação dos militares;
- Conhecer os princípios e instrumentos de gestão da carreira, formação e avaliação do mérito dos militares;
- Compreender as medidas de apoio social, psicológico e de saúde no trabalho;
- Conhecer as práticas de promoção da igualdade de género, prevenção do assédio e promoção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo;
- Conhecer os processos logísticos ao nível do Comando da Logística e do Sistema Integrado de Gestão Logístico em particular;
- Compreender os princípios de administração financeira no Exército;
- Interpretar a informação geoespacial relevante para o planeamento operacional;
- Conhecer metodologias de planeamento, inovação, gestão de projetos e mecanismos de lições aprendidas;
- Conhecer os princípios e práticas associadas à preservação do património histórico e cultural militar.

c. Atitudes:

- Exercer as suas funções de forma diligente e responsável;
- Inculcar nos seus subordinados o sentido de responsabilidade;
- Expressar-se de diferentes formas com clareza e precisão e de forma estruturada adaptada aos diferentes contextos;
- Demonstrar confiança e firmeza na realização das suas tarefas mesmo perante situações de adversidade;
- Demonstrar iniciativa e disponibilidade para a consecução dos objetivos;
- Inspirar e motivar o grupo na persecução dos objetivos;
- Apresentar uma atitude facilitadora do relacionamento gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- Interagir de forma adequada em diferentes contextos e com pessoas de diferentes características;
- Recuperar rapidamente quando confrontado com situações de stress.

5. Critérios de Desempenho.

Exercer o comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e da administração de recursos.

CD1. Caracterizando a organização e a atividade do Comando do Pessoal.

- CD2. Conhecendo as normas de nomeação e colocação dos militares.
- CD3. Caraterizando o apoio ao desenvolvimento da carreira dos militares do Exército.
- CD4. Conhecendo o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas.
- CD5. Conhecendo as atividades de recrutamento no Exército.
- CD6. Conhecendo o Sistema de Formação do Exército.
- CD7. Identificando a organização e atividades da Direção de Saúde.
- CD8. Conhecendo o Apoio Social no Exército.
- CD9. Caraterizando a Segurança e Saúde no Trabalho.
- CD10. Caraterizando a integração da perspetiva de género e a prevenção do assédio no Exército.
- CD11. Conhecendo o apoio psicológico às U/E/O do Exército.
- CD12. Caraterizando a organização e a atividade do Comando da Logística.
- CD13. Descrevendo o Sistema Integrado de Gestão Logístico.
- CD14. Caraterizando a administração dos recursos financeiros no Exército.
- CD15. Caraterizando a organização e a atividade do Estado-Maior do Exército.
- CD16. Reconhecendo a importância da Inovação no Exército.
- CD17. Caraterizando o processo de lições aprendidas.
- CD18. Caracterizando o planeamento de atividades e a gestão de projetos.
- CD19. Colaborando na preservação da documentação, património cultural e histórico militar.
- CD20. Conhecendo o apoio geoespacial às U/E/O do Exército.

6. Contexto (Exemplos de uso da competência).

No desempenho do cargo de Comandante, Diretor ou Chefe.

7. Recursos.

- Manuais e publicações doutrinárias.
- Legislação
- Meios informáticos.

8. Observações.

Nada a referir.

9. Qualificações.

Nada a referir.

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

UNIDADE DE COMPETÊNCIA

UC E08012A	TBD	Exercer as funções de comandante, diretor ou chefe
UFCD E08012A	TBD	Funções de comandante, diretor ou chefe

1. Pontos de Crédito.

2,25 pontos de crédito.

2. Nível de Proficiência.

a. QNQ:

5

b. NATO:

300

3. Realizações.

R1. Exercer a ação de comando/direção/chefia no âmbito das relações públicas.

R2. Exercer a ação de comando/direção/chefia na maximização das funções de controlo e avaliação.

R3. Exercer a ação de comando nos assuntos de âmbito operacional.

4. Resultados de aprendizagem.

a. Conhecimentos:

- Sistema de comunicação e relações públicas do Exército;
- Sistema de Controlo Interno no Exército;
- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- Organização da atividade inspetiva no Exército;
- Sistemas de informação e comunicação no Exército
- Enquadramento e procedimentos inerentes à justiça militar.
- Organização, treino e emprego das Forças Terrestres.
- Segurança militar no Exército;
- Sistema Integrado de Apoio Militar de Emergência;
- Apoio do Exército a ações de Proteção Civil;

b. Aptidões:

- Identificar os princípios, canais e mecanismos de comunicação interna e externa do Exército.
- Reconhecer os objetivos, componentes e princípios do Sistema de Controlo Interno no Exército.
- Identificar os fundamentos legais e normativos que regem a proteção de dados pessoais

NÃO CLASSIFICADO

- Descrever os objetivos, tipos e fases da atividade inspetiva no Exército.
- Identificar a organização dos sistemas de informação e comunicação utilizados no Exército
- Conhecer o enquadramento jurídico e organizacional da justiça militar em Portugal.
- Descrever a organização e as atividades das Forças Terrestres no âmbito das operações militares.
- Conhecer as normas de segurança militar e os princípios orientadores do comando em Brigadas, Regimentos e Forças Nacionais Destacadas, bem como a articulação com entidades de proteção civil.

c. Atitudes:

- Exercer as suas funções de forma diligente e responsável;
- Inculcar nos seus subordinados o sentido de responsabilidade;
- Expressar-se de diferentes formas com clareza e precisão e de forma estruturada adaptada aos diferentes contextos;
- Demonstrar confiança e firmeza na realização das suas tarefas mesmo perante situações de adversidade;
- Demonstrar iniciativa e disponibilidade para a consecução dos objetivos,
- Apresentar uma atitude facilitadora do relacionamento gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- Compreender e analisar um problema ou situação de forma sistemática estabelecendo prioridades numa base racional.

5. Critérios de Desempenho.

Exercer as funções de comandante, diretor ou chefe.

- CD1. Caraterizando o sistema de comunicação e relações públicas do Exército.
- CD2. Caraterizando o Sistema de Controlo Interno.
- CD3. Caraterizando a Proteção de Dados no Exército.
- CD4. Caracterizando a atividade inspetiva no Exército.
- CD5. Caraterizando os sistemas de informação e comunicação no Exército.
- CD6. Conhecendo o enquadramento e procedimentos inerentes à justiça militar.
- CD7. Caraterizando a organização e as atividades do Comando das Forças Terrestres.
- CD8. Caraterizando a gestão da segurança militar no Exército.
- CD9. Identificando os desafios e boas práticas inerentes ao comando de Brigada, Regimento e Forças Nacionais Destacadas.
- CD10. Enquadrando a participação do Exército em ações de proteção civil.

6. Contexto (Exemplos de uso da competência).

No desempenho do cargo de Comandante, Diretor ou Chefe.

7. Recursos.

- Manuais e publicações doutrinárias.

NÃO CLASSIFICADO

- Legislação
- Meios informáticos.

8. Observações.

Nada a referir.

9. Qualificações.

Nada a referir.

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

DOCUMENTO III – PLANO DE FORMAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO
CURSO:

Comandante/Diretor/Chefe

CÓDIGO: E0801E5P

PARTE - 1: PERFIL DE FORMAÇÃO.

1. Mapeamento de Unidades de Formação de Curta Duração.

NO	Unidades de Competência				Unidades de Formação de Curta Duração				CH	PC
	EXE	E08011A	CNQ	TBD	EXE	E08011A	CNQ	TBD		
1	Exercer o comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos.				Comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos.				50	4,50
	EXE	E08012A	CNQ	TBD	EXE	E08012A	CNQ	TBD		
2	Exercer as funções de comandante, diretor ou chefe.				Funções de comandante, diretor ou chefe.				25	2,25
	EXE	E08012A	CNQ	TBD	EXE	E08012A	CNQ	TBD		

Legenda: NO – Número de Ordem; EXE – Código do Exército; CNQ – Código do Catálogo Nacional de Qualificações; CH – Carga Horária; PC – Pontos de Crédito.

2. Carga horária complementar

Atividade	TF
Assuntos administrativos	1
Cerimónia de Abertura do Curso	1
Questionário Final	1
Cerimónia de Encerramento	1
Total	04

3. Discriminação da Carga horária.

a. A distância:

Nada a referir.

b. Presencial:

79 tempos de formação.

c. Total:

79 tempos de formação.

4. Dias Úteis de Formação.

a. A distância:

Nada a referir.

b. Presencial:

10 dias úteis de formação.

c. Total:

10 dias úteis de formação.

5. Total de Pontos de Crédito do curso.

6,75 pontos de crédito.

6. Estágios.

a. Finalidade:

Nada a referir.

b. Duração:

Nada a referir.

c. Avaliação:

Nada a referir.

7. Classificação Final do curso (fórmula de avaliação).

Curso não avaliativo.

8. Anexos.

Anexo: Horário-tipo

PARTE - 2: CUSTOS DA FORMAÇÃO.

1. Mapeamento dos Custos da Formação.

01	FCF	Serviço interno e administração de recursos		Código	
	IMPUTÁVEIS À FAZENDA NACIONAL	IMPUTÁVEIS À ENTIDADE FORMADORA	P/ FORMANDO DO EXÉRCITO	P/ FORMANDO EXTERNO c/ ALIMENTAÇÃO	
	38 436,64 €	436,66 €	1 537,47 €	NA	
02	FCF	Funções de comandante, diretor ou chefe		Código	
	IMPUTÁVEIS À FAZENDA NACIONAL	IMPUTÁVEIS À ENTIDADE FORMADORA	P/ FORMANDO DO EXÉRCITO	P/ FORMANDO EXTERNO c/ ALIMENTAÇÃO	
	19 357,69 €	293,68 €	774,31 €	NA	

2. Resumo dos custos afetos ao curso.

- a. Total de Custos Imputáveis à Fazenda Nacional.
57 794,33 €
- b. Total de Custos Imputáveis à Entidade Formadora.
730,34 €
- c. Total de Custos por Formando do Exército.
2 311,78 €
- d. Total de Custos por Formando Externo com Alimentação.
Não Aplicável.

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

UNIDADE DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO

UC E08011A	TBD	Exercer o comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos
UFCD E08011A	TBD	Comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos

Carga Horária.

50 horas.

Pontos de Crédito.

4,50 pontos de crédito.

Nível de Proficiência.

a. QNQ:

5

b. NATO:

300

Objetivos de Aprendizagem.

OA1. Contribuir para a obtenção e administração de recursos humanos.

OA2. Potenciar o moral e bem-estar do pessoal.

OA3. Exercer a ação de comando, direção ou chefia nos assuntos logísticos e financeiros.

OA4. Exercer a ação de comando, direção ou chefia nas atividades de planeamento, inovação, lições aprendidas e preservação do património.

Especificação da Formação.

CONTEÚDOS	MÉTODO	TFD	TFN	EAD	EXC	REFERÊNCIAS
OA1. Contribuir para a obtenção e administração de recursos humanos.						
OE1.1. Caracterizar a organização e a atividade do Comando do Pessoal (Gab AGE).	Expositivo	1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A. B. C.
1.1.1. Organização.						
1.1.2. Visão.						
1.1.3. Áreas de esforço.						
1.1.4. Desafios.						
OE1.2. Caracterizar a Gestão de Recursos Humanos (DARH).	Expositivo	4		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N.
1.2.1. Missão, organização e competências da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH).						
1.2.2. Gestão e avaliação do pessoal militar (QP e RV/RC/RCE).						
1.2.3. Apoio ao Desenvolvimento da Carreira (militares do QP e RV/RC/RCE).						
1.2.4. Gestão e avaliação do pessoal civil.						
1.2.5. Recrutamento.						

RESERVADO

OE1.3. Caracterizar o Sistema de Formação do Exército (DF).						
1.3.1. Missão, organização e competências da Direção de Formação.	Expositivo	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O. P.	
1.3.2. Sistema de Formação do Exército (SFE).						
1.3.3. Análise e Desenho Curricular.						
1.3.4. Desenvolvimento e implementação da Formação.						
1.3.5. Avaliação, Controlo e Certificação da Formação.						
OA2. Potenciar o moral e bem-estar do pessoal.						
OE2.1. Caracterizar a organização e a atividade dos Serviços de Pessoal do Exército (DSP).						
2.1.1. Enquadramento.	Expositivo	3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Q. R. S. T. U. V.	
2.1.2. Justiça e disciplina (louvores, penas disciplinares e condecorações).						
2.1.3. Acidentes e doença.						
2.1.4. Averbamentos.						
2.1.5. Apoio Social no Exército.						
2.1.6. Abonos.						
OE2.2. Caracterizar a integração da perspetiva de género e a prevenção do assédio no Exército (DSP).						
2.2.1. Enquadramento normativo da perspetiva de género e da prevenção do assédio no Exército.	Expositivo	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	W. X. Y. Z.	
2.2.2. Estrutura de integração da perspetiva de género e da prevenção do assédio no Exército.						
2.2.3. Plano de ação do Exército para a igualdade.						
2.2.4. Prevenção e combate do assédio.						
2.2.5. Canais de denuncia de assédio.						
OE2.3. Caracterizar a Segurança e Saúde no Trabalho no Exército (DSP).						
2.3.1. Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD).	Expositivo	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AA. AB.	
2.3.2. Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.						
2.3.3. Estatísticas de acidentes de trabalho.						
2.3.4. Estatísticas CAD.						
OE2.4. Identificar a organização e atividades da Direção de Saúde (DS).						
2.4.1. Enquadramento.	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AC. AD.	
2.4.2. Arquitetura da Saúde Militar do Exército.						
2.4.3. Sistema de Apoio Sanitário do Exército.						
2.4.4. Apoio Sanitário à Componente Operacional.						
OE2.5. Caracterizar a Higiene e Segurança Alimentar no Exército (DS).						
2.5.1. Organização do Serviço de Veterinária Militar.	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	B. AE. AF. AG. AH. AI. AJ.	
2.5.2. Regulamentação, referenciais e normas internas relativas à segurança alimentar.						
OE2.6. Caracterizar a atividade do CPAE no apoio à ação de comando (CPAE).						
2.6.1. Organização do CPAE.	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AK. AL.	
2.6.2. Atividades dos Gabinetes no apoio à ação de comando.						
OA3. Exercer a ação de comando, direção ou chefia nos assuntos logísticos e financeiros.						
OE3.1. Caracterizar a organização e a atividade do Comando da Logística (Gab QMG).						
3.1.1. Organização.	Expositivo	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AM. AN. AO.	
3.1.2. Visão.						
3.1.3. Áreas de esforço.						

RESERVADO

3.1.4. Desafios.						
OE3.2. Enquadrar a atividade da Direção de Reabastecimento e Transportes (DRT).	Expositivo	2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C. AP. AQ.	
3.2.1. Organização.						
3.2.2. Alimentação, Combustíveis e Lubrificantes. 3.2.3. Fardamento, Material, Munições, Explosivos e Artíficos de Fogo.						
OE3.3. Caracterizar a Administração de Recursos Materiais (DRT).	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	C. AP. AQ. AR.	
3.3.1. Enquadramento orgânico e funcional.						
3.3.2. Principais atribuições da DRT.						
3.3.3. Função Logística Reabastecimento.						
3.3.4. Função Logística Movimentos e Transporte.						
3.3.5. Gestão de Material. 3.3.6. Estudos Técnicos.						
OE3.4. Caracterizar os transportes individuais (DRT).	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AS. AT. AU.	
3.4.1. Competências da Divisão de Transportes. 3.4.2. Caracterizar os transportes individuais.						
OE3.5. Descrever o Sistema integrado de Gestão Logístico (DRT).	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C. AP. AQ. AV. AW. AX. AY. AZ.	
3.5.1. Organização.						
3.5.2. Áreas funcionais e técnicas do SIG/DN.						
3.5.3. Ponto de situação da implementação do SIG/DN. 3.5.4. Implementação logística no Exército.						
OE3.6. Enquadrar a atividade da Direção de Manutenção e Sistemas de Armas (DMSA).	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C. AP. AQ.	
3.6.1. Enquadramento e organização.						
3.6.2. Atividades logísticas relativas à manutenção dos recursos materiais do Exército. 3.6.3. Gestão da sustentação dos sistemas de armas.						
OE3.7. Analisar a organização da Direção de Aquisições (DA).	Expositivo	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C. BA.	
3.7.1. Organização e competências. 3.7.2. Ciclo de satisfação de necessidades.						
OE3.8. Debater a Contratação Pública (DA).	Expositivo	2	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BB. BC. BD.	
3.8.1. Autorização da Despesa. 3.8.2. Código dos Contratos Públicos.						
OE3.9. Caracterizar o Apoio Logístico às Forças Nacionais Destacadas (FND) (CmdLog).	Expositivo	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AP. AQ. BE. BF. BG.	
3.9.1. Enquadramento e Organização.						
3.9.2. Fases Logísticas. 3.9.3. Funções logísticas.						
OE3.10. Caracterizar a Administração de Recursos Financeiros no Exército (DFin).	Expositivo	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BH. BI.	
3.10.1. Organização.						
3.10.2. Sistema Financeiro do Exército.						
3.10.3. Gestão Orçamental.						
3.10.4. Gestão Financeira e Contabilidade. 3.10.5. Auditoria e Controlo Interno.						
OA4. Exercer a ação de comando, direção ou chefia nas atividades de planeamento, inovação, lições aprendidas e preservação do património.						
OE4.1. Caracterizar a organização e a atividade do Estado Maior do Exército (Gab VCEME).	Expositivo	1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	B. C. BJ.	
4.1.1. Visão.						
4.1.2. Áreas de esforço. 4.1.3. Desafios e prioridades.						

RESERVADO

OE4.2. Caracterizar o Planeamento de Atividades (EME).		Expositivo	1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C. BC. BK. BL. BM.
4.2.1. Conceitos.							
4.2.2. Normativos.							
4.2.3. Plano de Atividades.							
4.2.4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).							
4.2.5. Relatório de Atividades.							
OE4.3. Caraterizar a gestão de projetos no Exército (EME).		Expositivo	1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BN. BO. BP. BQ.
4.3.1. Enquadramento.							
4.3.2. Edificação de Capacidades.							
4.3.3. Gestão de Projetos.							
4.3.4. Lei de Programação Militar.							
OE4.4. Caracterizar os processos da Divisão de Inovação e Doutrina do EME (EME).		Expositivo	1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BM. BR. BS. BT. BU. BV. BW. BX. BY.
4.4.1. Competências e Organização.							
4.4.2. Doutrina.							
4.4.3. Normalização.							
4.4.4. Lições Aprendidas.							
4.4.5. Inovação.							
OE4.5. Interpretar as atividades no âmbito da segurança militar das informações e relações bilaterais. (DCOIS).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C. AN. BZ. CA.
4.5.1. Organização.							
4.5.2. Competências.							
4.5.3. Processos.							
4.5.4. Desafios.							
OE4.6. Caracterizar a atividade e organização da Direção de Infraestruturas (DIE).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BD. CB. CC.
4.6.1. Organização.							
4.6.2. Obras.							
4.6.3. Património.							
OE4.7. Colaborar na preservação da documentação, património cultural e histórico-militar (DHCM).		Expositivo	1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CD. CE. CF.
4.7.1. Enquadramento.							
4.7.2. Normativos.							
4.7.3. Museus e coleções visitáveis.							
4.7.4. Biblioteca.							
4.7.5. Arquivos.							
OE4.8. Identificar as capacidades de apoio geoespacial às U/E/O do Exército (CIGeoE).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	C.
4.8.1. Enquadramento.							
4.8.2. Produtos Cartográficos.							
4.8.3. Componente Operacional (UnApGeo).							
4.8.4. Cooperação Internacional.							
4.8.5. Projetos.							
Outras Atividades							
Avaliação diagnóstica, no início e fim do curso.							
Avaliação formativa, durante a formação.							
Avaliação sumativa: Nada a referir.							

Legenda: TFD – Tempos de Formação Diurnos; TFN – Tempos de Formação Noturnos; EAD- Ensino a Distância; ExC – Exercícios de Campo.

Especificação da Carga Horária.

a. Formação presencial:

50 tempos de formação.

b. Formação não presencial:

Nada a referir.

Critérios de avaliação.

De acordo com os critérios de desempenho da Unidade de Competência.

Referências.

- A. Diretiva Setorial do Comando do Pessoal.
- B. Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, Lei Orgânica do Exército.
- C. Decreto Regulamentar n.º 2/2023, de 06 de junho, que aprova a estrutura orgânica do Exército.
- D. Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, Estatuto dos Militares das Forças Armadas.
- E. Normas de Nomeação e Colocação dos Militares do Quadro Permanente (QP).
- F. Normas de Nomeação e Colocação dos Militares em Regime de Voluntariado (RC) e Regime de Contrato (RC).
- G. NAT 03.06.30.01 - Apoio ao desenvolvimento de Carreiras RV/RC/RCE.
- H. NAT 03.06.30.02 - Apoio ao Desenvolvimento da Carreira para militares dos QP.
- I. Portaria N.º 301/2016, de 30 de novembro, que aprova o regulamento de avaliação do mérito dos militares das Forças Armadas (RAMMFA).
- J. Despacho N.º 17/CEMGFA/2021.
- K. Despacho N.º 27/CEME/2020 - Instruções para a aplicação do RAMMFA.
- L. Lei n.º 174/1999, de 21 de setembro, Lei do Serviço Militar.
- M. Diretiva n.º 78/CEME/14, de 27 de março, Transformação da estrutura de recrutamento do Exército.
- N. Diretiva n.º 146/CEME/15, de 18 de novembro, Orientações complementares para a implementação da estrutura de recrutamento do Exército.
- O. PDE 7-00 - Sistema de Instrução do Exército - Ensino, Formação e Treino.
- P. PAD 240-01 - Regulamento da Formação.
- Q. Decreto-Lei n.º 348/99, de 27 de agosto, que cria um seguro de vida para militares em missões humanitárias e de paz.
- R. Portaria n.º 905/99, de 13 de outubro, que regula a atribuição de seguro de vida aos militares nas missões humanitárias e de paz.
- S. NAT 01.02.00 - Falecimento de militares e trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil do Exército.
- T. Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que aprova o estatuto de antigo combatente.
- U. Decreto-Lei n.º 358/70, de 29 de junho, Isenção de propinas.
- V. Decreto-Lei n.º 167/05, de 23 de setembro, que estabelece o regime jurídico da Assistência na Doença a Militares.
- W. Plano de ação do Exército para a igualdade.
- X. Plano Sectorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2022-2025.
- Y. III Plano Nacional de Ação para a Implementação RCSNU1325.
- Z. Despacho nº 80/CEME/21, Código de Boa Conduta para a prevenção e combate ao assédio.
- AA. PAD 123-01 - Manual do Sistema de Gestão da Segurança, Saúde e Trabalho no Exército.
- AB. Programa para a Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências nas Forças Armadas.
- AC. NAT 05.01.06 - Gestão e emprego dos recursos de saúde.
- AD. PAD 230-01 - Regulamento Geral do Serviço das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.
- AE. NEP DSS 28AGO2000 – Exames médicos periódicos a efetuar ao pessoal que trabalha em serviços de alimentação.

RESERVADO

- AF. PDE 4-23-00 Segurança e Defesa Alimentar (2017).
- AG. Normas de Autoridade Técnica (NAT) da Unidade Militar de Medicina Veterinária.
- AH. Despacho 164 CEME 2011 - Uniformes especiais.
- AI. PAD 420-01- Sistema HACCP (2018).
- AJ. PAD 420-02 - Manual de procedimentos de Segurança Alimentar (2019).
- AK. NAT 07.01 - Relatório de riscos psicossociais.
- AL. NAT 07.03 - Questionário de Avaliação dos Fatores de Saída Obrigatória e Voluntária (QAF/SOV), do Comando do Pessoal.
- AM. Diretiva Setorial do Comando da Logística.
- AN. Decreto-Lei n.º 19/2022, de 24 de janeiro, que altera as leis orgânicas dos Ramos das Forças Armadas.
- AO. Plano de Implementação para a Transformação Digital da Gestão Logística do Exército.
- AP. PDE 4-00 Logística.
- AQ. PDE 4-46-00 Sistema Logístico do Exército.
- AR. QO 03.02.02, de 06 de junho de 2023.
- AS. NAT 40.4.985.03 - Transportes Individuais.
- AT. Despacho N.º 128/CEME/17, de 25 de julho.
- AU. Despacho n.º 8228/2023 do Gen CEME.
- AV. Despacho n.º 18885/MEDN/2002..
- AW. Despacho n.º 196/MEDNAM/2004.
- AX. Despacho n.º 224/MEDNAM/2004.
- AY. Portaria n.º 290/2015, de 18 de setembro, que fixa a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.
- AZ. NAT 40.40.150.01 - Autos de Abate de Material.
- BA. QO n.º 03.02.04 - Direção de Aquisições.
- BB. Despacho n.º 417/2024 do Gen CEME.
- BC. Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que estabelece o Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE).
- BD. Código dos Contratos Públicos.
- BE. Diretivas Operacionais do CEMGFA, Diretivas do CEME e do CFT.
- BF. PDE 0-42.00 Apoio administrativo logístico aos Elementos e às Forças do Exército em missão fora do Território Nacional.
- BG. AJP 4 (A) Allied Joint Logistic Doctrine Publication, Dez18.
- BH. Circular n.º 1/2024/DFIN de 29 de janeiro.
- BI. Diretiva 208/CEME/2003 Celebração de Protocolos pelo Exército.
- BJ. Diretiva Setorial do Estado-Maior do Exército.
- BK. Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que define os princípios a que deve obedecer o plano e relatório anual de atividades contabilísticas.
- BL. Lei n.º 66- B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.
- BM. Diretiva Estratégica do Exército.
- BN. Normas de Gestão de Projetos no Exército.
- BO. Instrução Técnica Mapeamento de Processos.
- BP. Modelo de Gestão de Projetos – evolução e estrutura de controlo.
- BQ. Lei de Programação Militar.
- BR. Diretiva n.º 42/CEME/24, de 22 de fevereiro, Diretiva para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação no Exército.
- BS. Estratégia de Inovação do Exército 2022.
- BT. PDE 0-32-00 - Lições Aprendidas.
- BU. PDMC - 11.1 (A)(1) Capacidade Conjunta de Lições Aprendidas, de novembro de 2023.
- BV. Capacidade de Lições Aprendidas do Exército, de dezembro de 2021.
- BW. The NATO Lessons Learned Handbook 4rd Edition, de julho de 2022.

RESERVADO

- BX. MCM 0021-2011 NATO Lessons Learned PoliLe, de 2018.
- BY. Bi-SC Directive 080-006, de 2018.
- BZ. Lei Orgânica 2/2021, de 09 de agosto, que aprova a LOBOFA.
- CA. Despacho N.º 124/CEME/2023.
- CB. PAD 325-01 Regulamento Geral de Infraestruturas do Exército.
- CC. Sistema Integrado de gestão do património imóvel em utilização pelo Exército (SIGPIE).
- CD. Normas Gerais dos Museus e Coleções Visitáveis do Exército.
- CE. Normas de Gestão do Património Cultural Material Móvel do Exército em base de dados inArte Premi-um.
- CF. Regulamento de conservação arquivística do Exército.

Formadores.

a. Requisitos de formação:

- Ser oficial do QP;
- Possuir o curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (CFPIF).

b. Experiência profissional:

Desempenhar presentemente funções de comando, direção ou chefia, em unidades, estabelecimentos ou órgãos, orgânicos do Estado Maior do Exército, Comando do Pessoal, Comando da Logística, Comando das Forças Terrestres, Departamento de Finanças ou Inspeção-Geral do Exército, no âmbito do planeamento e execução das matérias ministradas.

c. Outros requisitos:

Possuir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP).

Classificação final da UFCD (fórmula de avaliação).

Nada a referir.

Observações.

Nada a referir.

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

UNIDADE DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO

UC E08012A	TBD	Exercer as funções de comandante, diretor ou chefe
UFCD E08012A	TBD	Funções de comandante, diretor ou chefe

Carga Horária.

25 horas.

Pontos de Crédito.

2,25 pontos de crédito.

Nível de Proficiência.

a. QNQ:

5

b. NATO:

300

Objetivos de Aprendizagem.

OA1. Exercer a ação de comando/direção/chefia no âmbito das relações públicas.

OA2. Exercer a ação de comando/direção/chefia na maximização das funções de controlo e avaliação.

OA3. Exercer a ação de comando nos assuntos de âmbito operacional.

Especificação da Formação.

CONTEÚDOS	MÉTODO	TFD	TFN	EAD	EXC	REFERÊNCIAS
OA1. Exercer a ação de comando/direção/chefia no âmbito das relações públicas.						
OE1.1. Caracterizar o Sistema de Comunicação e relações públicas do Exército (GabCEME).	Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A.
1.1.1. Enquadramento.						
1.1.2. Estratégia do Sistema de Comunicação do Exército.						
1.1.3. Relação com os órgãos de comunicação social (Enquadramento, desafios, comunicação normal vs comunicação em crise).						
OA2. Exercer a ação de comando/direção/chefia na maximização das funções controlo e avaliação.						
OE2.1. Caracterizar o Sistema de Controlo Interno e a proteção de dados no Exército (Gab VCEME).	Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O.
2.1.1. Enquadramento.						
2.1.2. Sistema de controlo interno no Exército.						
2.1.3. Implementação do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Exército.						

RESERVADO

OE2.2. Caracterizar a atividade inspetiva no Exército (IGE).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	P. Q.
2.2.1. Enquadramento.							
2.2.2. Missão, competências e organização.							
2.2.3. Tipos de inspeções e auditorias.							
2.2.4. Organização da atividade inspetiva.							
2.2.5. Sistema de Registo e Controlo da IGE (SIRCIGE).							
OE2.3. Caracterizar os sistemas de informação e comunicação no Exército (DCI).		Expositivo	3		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	R.
2.3.1. Enquadramento.							
2.3.2. Missão, competências e organização.							
2.3.3. Apoio às U/E/O do Exército.							
2.3.4. Desafios.							
OE2.4. Explicitar a atuação da Polícia Judiciária Militar (PJM).		Expositivo	4		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	S. T. U. V. W. X. Y.
2.4.1. Enquadramento.							
2.4.2. Aplicabilidade.							
2.4.3. Procedimentos.							
2.4.4. Crimes comuns e crimes estritamente militares.							
2.4.5. Princípios da Justiça Militar.							
OE2.5. Caracterizar as atividades da Polícia do Exército (RL2).		Expositivo	1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Z. AA. AB. AC.
2.5.1. Organização.							
2.5.2. Emprego Operacional.							
2.5.3. Pedidos de Apoio.							
OA3. Exercer a ação de comando nos assuntos de âmbito operacional.							
OE3.1. Caracterizar a organização e as atividades do Comando das Forças Terrestres (Gab CFT).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AD. AE. AF.
3.1.1. Organização.							
3.1.2. Visão.							
3.1.3. Áreas de esforço.							
3.1.4. Desafios.							
OE3.2. Enquadrar a participação do Exército em ações de proteção civil (CFT).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AG. AH. AI. AJ. AK.
3.2.1. Enquadramento.							
3.2.2. Sistema Integrado de Apoio Militar de Emergência (AME).							
3.2.3. Missões de AME do Exército.							
OE3.3. Analisar o Comando de Brigada (CFT).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AE. AL.
3.3.1. Enquadramento.							
3.3.2. Áreas de responsabilidade.							
3.3.3. Desafios.							
OE3.4. Analisar o Comando de Regimento (CFT).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	AE. AS.
3.4.1. Enquadramento.							
3.4.2. Linhas de ação.							
3.4.3. Boas práticas.							
OE3.5. Partilhar a experiência de Comando de FND (CFT).		Expositivo	2		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AE. AS.
3.5.1. Enquadramento.							
3.5.2. Aprontamento.							
3.5.3. Lições aprendidas.							
OE3.6. Caracterizar a gestão da Segurança Militar no Exército Português (CSMIE).		Expositivo	1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	AM. AN. AO. AP. AQ. AR.
3.6.1. Enquadramento.							
3.6.2. Estrutura da segurança militar.							
3.6.3. Comunidade de interesse e medidas de consolidação da segurança militar.							
3.6.4. Incidentes no Exército.							

RESERVADO

Outras Atividades						
Avaliação diagnóstica, no início e fim do curso.						
Avaliação formativa, durante a formação.						
Avaliação sumativa: Nada a referir.						

Legenda: TFD – Tempos de Formação Diurnos; TFN – Tempos de Formação Noturnos; EAD- Ensino a Distância; ExC – Exercícios de Campo.

Especificação da Carga Horária.

a. Formação presencial:

25 tempos de formação.

b. Formação não presencial:

Nada a referir.

Critérios de avaliação.

De acordo com os critérios de desempenho da Unidade de Competência.

Referências.

- A. Referencial para a Comunicação do Exército.
- B. Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.
- C. Código de Ética e de Conduta do Exército.
- D. Diretiva N.º 173/CEME/23 - Programa de cumprimento normativo do regime geral da prevenção à corrupção no Exército.
- E. Despacho n.º 190/CEME/2023 - Política de controlo interno no Exército Português.
- F. Despacho n.º 191/CEME/2023 - Política de gestão do risco no Exército Português.
- G. Diretiva N.º 223/CEME/2023 - O Sistema de Controlo Interno no Exército.
- H. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Exército.
- I. PAE6 - Controlo Interno do Exército.
- J. PAE4 - Gestão do Risco do Exército.
- K. Lei n.º 54/2008, de 04 de setembro, que cria o Conselho de Prevenção da Corrupção.
- L. Diretiva n.º 80/CEME/19, de 09 de maio, PPRCIC no Exército.
- M. Diretiva N.º 52/CEME/19 - Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Exército. V. Manual de Boas Práticas, partes I, II, III do Gabinete Nacional de Segurança, V1.0 de 16 abril de 2018.
- N. Diretiva N.º 079/CEME/24 - Proteção de Dados no Exército.
- O. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- P. PAD 225-01 – Inspeção do Exército.
- Q. Plano Anual de Inspeções do Exército.
- R. Normas de Autoridade Técnica (NAT) da Direção de Comunicações e Informação.

RESERVADO

- S. Lei da Organização da Investigação Criminal - Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto.
- T. Missão e competências da PJM - Lei n.º 97-A/2009, de 03 de setembro.
- U. Organização PJM - Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro.
- V. Código de Justiça Militar - Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro.
- W. Circular nº 6/2002 e Circular nº 14/2004 da PGR.
- X. Código Penal - Decreto-lei n.º 48/95, de 15 de março.
- Y. Código de Processo Penal - Decreto-lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro.
- AA. Diretivas nº 41/CEME/18 e n.º 45/CEMGFA/17 (Armazenamento e transporte material militar).
- AB. Despacho de 04Abr00, do Gen CEME.
- AB. Quadro Orgânico 07.02.01 do Regimento de Lanceiros nº 2.
- AC. AJP 3.21 Military Police, Fev 2019.
- AD. Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, Lei Orgânica do Exército.
- AE. Decreto Regulamentar n.º 2/2023, de 06 de junho, que aprova a estrutura orgânica do Exército.
- AF. Diretiva Setorial do Comando das Forças Terrestres.
- AG. Missões das Forças Armadas 2014.
- AH. Decreto-lei nº 184/2014, de 29 de dezembro, Aprova a orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).
- AI. Lei n.º 27/2006, 03 de junho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.
- AJ. Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEx).
- AK. Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais.
- AL. Despacho N.º 213/CEME/2023 (Cadeia de Comando do Exército) de 20 de outubro.
- AM. Instruções de Segurança Militar (2020).
- AN. Diretiva n.º 004/CEMGFA/21, de 29 de janeiro, Normas reguladoras para os estados de alerta.
- AO. Diretiva n.º 36/CEME/2020, de 03 de março, Melhoria de Mentalidade de Segurança Militar.
- AP. Diretiva n.º 87/CEME/2024, de 09 de maio, Diretiva de Segurança Militar.
- AQ. Plano de Implementação “Medidas para Consolidar a Segurança Militar no Exército”.
- AR. NAT de Segurança Militar em vigor.
- AS. PAD 230-01 de 01 de setembro de 2022 - Regulamento Geral do Serviço nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

9. Formadores.

a. Requisitos de formação:

- Ser oficial do QP;
- Possuir o curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (CFPIF).

RESERVADO

b. Experiência profissional:

Desempenhar presentemente funções de comando, direção ou chefia, em unidades, estabelecimentos ou órgãos, orgânicos do Estado Maior do Exército, Comando do Pessoal, Comando da Logística, Comando das Forças Terrestres, Departamento de Finanças ou Inspeção-Geral do Exército, no âmbito do planeamento e execução das matérias ministradas.

c. Outros requisitos:

Possuir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP).

Classificação final da UFCD (fórmula de avaliação).

Nada a referir.

Observações.

Nada a referir.

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

FICHA DE CUSTOS DA FORMAÇÃO

1. Código – Designação

FCF.E08011A1 – Comando/direção/chefia no âmbito do serviço interno e administração de recursos.

2. Cálculo de custos com pessoal

a. Custos com formandos

FORMANDOS					
Posto/Categoria	N.º Formandos (por posto)	Remuneração (por hora)	Outras despesas (Ajudas de Custo)	Duração (em horas)	Custos
Coronel	22	27,89 €	139,43	50	30 814,29 €
Tenente-Coronel	3	24,46 €	122,29	50	3 791,03 €
Total					34 605,31 €

b. Custos com formadores

FORMADORES (INTERNOS E EXTERNOS)				
Posto/Categoria	Remuneração (por hora)	Outras despesas	Horas lecionadas	Custos
General	48,00 €	0,00 €	1	72,00 €
Tenente-General	38,19 €	0,00 €	3	171,86 €
Major-General	33,77 €	0,00 €	5	253,31 €
Brigadeiro-General	32,79 €	0,00 €	7	344,32 €
Coronel	27,89 €	0,00 €	17	711,10 €
Tenente-Coronel	24,46 €	0,00 €	15	550,31 €
Major	21,57 €	0,00 €	2	64,72 €
Total				2 167,61 €

c. Custos com pessoal de apoio permanente

PESSOAL DE APOIO PERMANENTE				
Posto/Categoria	Função	Remuneração (por hora)	Duração (em horas)	Custos
Coronel	Organização e gestão da formação	27,89 €	50	39,32 €
Total				39,32 €

d. Custos com pessoal de apoio temporário

Posto/Categoria	Ação a desempenhar	N.º de elementos (por posto)	Remuneração (por hora)	Horas Despendidas	Outras despesas	Custos
Nada a referir.						
Total						

3. Amortizações

Designação dos Bens	Qtd	Valor Patrimonial	Taxa de Amortização	Horas de Afetação	Custos
Quartos	3	50 000,00 €	5,00%	50	21,70 €
Auditório	1	20 000,00 €	5,00%	50	2,89 €
Computador Tipo I	1	400,00 €	25,00%	50	0,29 €
Tela de projeção	1	73,74 €	12,00%	50	0,03 €
Projektor Vídeo	1	2 684,64 €	14,28%	50	1,11 €
Total					26,02 €

4. Despesas Gerais

a. Despesas com combustíveis e lubrificantes

Viatura	Consumo médio	Km a Percorrer	Preço/Litro	Custos
Nada a referir.				
Total				

b. Despesas com munições, explosivos e artifícios

Designação da Munição	Quantidade	Preço Unitário	Custos
Nada a referir.			
Total			

c. Despesas com Limpeza e Higiene

Encargos com Limpeza e Higiene (LH)	Efetivo Médio	N.º de Formandos	Duração (DUF)	Custos
11 247,16 €	256	25	6	18,06 €

d. Despesas com alimentação - refeições fornecidas

Designação da Refeição	Número de Refeições	Preço Refeição	Custos
1ª Refeição	150	1,00 €	150,00 €
2ª Refeição	150	2,50 €	375,00 €
3ª Refeição	150	2,50 €	375,00 €
Total			900,00 €

e. Despesas com vestuário e artigos pessoais

Designação do Artigo	Qtd	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

f. Despesas com materiais de consumo

Designação do Material de Consumo	Qtd	Preço	Custos
Folhas A4 (resmas de 500)	1	2,71 €	2,71 €
Fotocópias A4	250	0,02 €	5,00 €
Total			7,71 €

g. Despesas material de consumo clínico

Designação do Artigo	Qtd	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

h. Despesas com prémios, condecorações e ofertas

Designação do Artigo	Qtd	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

NÃO CLASSIFICADO

i. Despesas com encargos das instalações

Encargos com Instalações	Efetivo médio	N.º de Formandos	Duração (DUF)	Custos
166 698,68 €	256	25	6	267,60 €

j. Despesas com conservação de bens

Encargos com Conservação de bens	Efetivo médio	N.º de Formandos	Duração (DUF)	Custos
89 260,66 €	256	25	6	143,29 €

k. Despesas com comunicações

Descrição da despesa com comunicações	Custos
Nada a referir.	
Total	

l. Despesas com transportes

Tipologia da viatura alugada	Custos
Nada a referir.	
Total	

m. Despesas com a utilização de infraestruturas de transportes

Portagens a utilizar	N.º de Utilizações	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

5. Custos por Unidade de Formação de Curta Duração

Tipologia	Global	Por Formando
Custo total	38 436,64 €	1 537,47 €
Custos Imputável à Direção de Formação	261,72 €	10,47 €
Custos Imputável ao Comando do Pessoal	36 812,24 €	1 472,49 €
Custos Imputável ao Comando da Logística	926,02 €	37,04 €
Custos Imputáveis à U/E/O	436,66 €	17,47 €
Custos Diretos	2 167,61 €	86,70 €
Custos Indiretos	36 007,31 €	1 440,29 €
Custos Imputável Entidades Externas (com alimentação)	3 569,61 €	142,78 €
Custos Imputável Entidades Externas (sem alimentação)	2 669,61 €	106,78 €

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

FICHA DE CUSTOS DA FORMAÇÃO

1. Código – Designação

FCF.E08012A1 – Funções de comandante, diretor ou chefe.

2. Cálculo de custos com pessoal

a. Custos com formandos

FORMANDOS					
Posto/Categoria	N.º Formandos (por posto)	Remuneração (por hora)	Outras despesas (Ajudas de Custo)	Duração (em horas)	Custos
Coronel	22	27,89 €	69,72	25	15 407,14 €
Tenente-Coronel	3	24,46 €	61,15	25	1 895,51 €
Total					17 302,66 €

b. Custos com formadores

FORMADORES (INTERNOS E EXTERNOS)				
Posto/Categoria	Remuneração (por hora)	Outras despesas	Horas lecionadas	Custos
Tenente-General	38,19 €	0,00 €	1	57,29 €
Brigadeiro-General	32,79 €	0,00 €	1	49,19 €
Coronel	27,89 €	0,00 €	12	501,95 €
Tenente-Coronel	24,46 €	0,00 €	10	366,87 €
Major	21,57 €	0,00 €	1	32,36 €
Total				1 007,66 €

c. Custos com pessoal de apoio permanente

PESSOAL DE APOIO PERMANENTE				
Posto/Categoria	Função	Remuneração (por hora)	Duração (em horas)	Custos
Coronel	Organização e gestão da formação	27,89 €	25	9,83 €
Total				9,83 €

d. Custos com pessoal de apoio temporário

Posto/Categoria	Ação a desempenhar	N.º de elementos (por posto)	Remuneração (por hora)	Horas Despendidas	Outras despesas	Custos
Nada a referir.						
Total						

3. Amortizações

Designação dos Bens	Qty	Valor Patrimonial	Taxa de Amortização	Horas de Afetação	Custos
Quartos	3	50 000,00 €	5,00%	25	10,85 €
Auditório	1	20 000,00 €	5,00%	25	1,45 €
Computador Tipo I	1	400,00 €	25,00%	25	0,14 €
Tela de projecção	1	73,74 €	12,00%	25	0,01 €
Projeter Vídeo	1	2 684,64 €	14,28%	25	0,55 €
Total					13,01 €

4. Despesas Gerais

a. Despesas com combustíveis e lubrificantes

Viatura	Consumo médio	Km a Percorrer	Preço/Litro	Custos
Nada a referir.				
Total				

b. Despesas com munições, explosivos e artifícios

Designação da Munição	Quantidade	Preço Unitário	Custos
Nada a referir.			
Total			

c. Despesas com Limpeza e Higiene

Encargos com Limpeza e Higiene (LH)	Efetivo Médio	N.º de Formandos	Duração (DUF)	Custos
11 247,16 €	256	25	4	12,04 €

d. Despesas com alimentação - refeições fornecidas

Designação da Refeição	Número de Refeições	Preço Refeição	Custos
1ª Refeição	100	1,00 €	100,00 €
2ª Refeição	100	2,50 €	250,00 €
3ª Refeição	100	2,50 €	250,00 €
Total			600,00 €

e. Despesas com vestuário e artigos pessoais

Designação do Artigo	Qtd	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

f. Despesas com materiais de consumo

Designação do Material de Consumo	Qtd	Preço	Custos
Folhas A4 (resmas de 500)	1	2,71 €	2,71 €
Fotocópias A4	250	0,02 €	5,00 €
Total			7,71 €

g. Despesas material de consumo clínico

Designação do Artigo	Qtd	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

h. Despesas com prémios, condecorações e ofertas

Designação do Artigo	Qtd	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

NÃO CLASSIFICADO

i. Despesas com encargos das instalações

Encargos com Instalações	Efetivo médio	N.º de Formandos	Duração (DUF)	Custos
166 698,68 €	256	25	4	178,40 €

j. Despesas com conservação de bens

Encargos com Conservação de bens	Efetivo médio	N.º de Formandos	Duração (DUF)	Custos
89 260,66 €	256	25	4	95,53 €

k. Despesas com comunicações

Descrição da despesa com comunicações	Custos
Nada a referir.	
Total	

l. Despesas com transportes

Tipologia da viatura alugada	Custos
Nada a referir.	
Total	

m. Despesas com a utilização de infraestruturas de transportes

Portagens a utilizar	N.º de Utilizações	Preço	Custos
Nada a referir.			
Total			

5. Custos por Unidade de Formação de Curta Duração

Tipologia	Global	Por Formando
Custo total	19 357,69 €	774,31 €
Custos Imputável à Direção de Formação	130,86 €	5,23 €
Custos Imputável ao Comando do Pessoal	18 320,14 €	732,81 €
Custos Imputável ao Comando da Logística	613,01 €	24,52 €
Custos Imputáveis à U/E/O	293,68 €	11,75 €
Custos Diretos	1 007,66 €	40,31 €
Custos Indiretos	18 219,17 €	728,77 €
Custos Imputável Entidades Externas (com alimentação)	1 924,17 €	76,97 €
Custos Imputável Entidades Externas (sem alimentação)	1 324,17 €	52,97 €

NÃO CLASSIFICADO

Página intencionalmente em branco

NÃO CLASSIFICADO

Anexo (HORÁRIO TIPO) ao Referencial de Curso de Comandante/Diretor/Chefe

1. Primeira semana

TF	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
08h30 - 09h20	Cerimónia de Abertura	UFCD.E08011A OE1.2	UFCD.E08011A OE2.6	UFCD.E08011A OE3.1	UFCD.E08011A OE3.5
09h30 - 10h20	UFCD.E08011A OE1.1	UFCD.E08011A OE1.2	UFCD.E08011A OE2.6	UFCD.E08011A OE3.2	UFCD.E08011A OE3.5
10h40 - 11h30	UFCD.E08011A OE1.3	UFCD.E08011A OE1.2	UFCD.E08011A OE4.7	UFCD.E08011A OE3.2	UFCD.E08011A OE3.6
11h40 - 12h30	UFCD.E08011A OE1.3	UFCD.E08011A OE1.2	UFCD.E08011A OE2.1	UFCD.E08011A OE3.3	UFCD.E08011A OE3.6
14h00 - 14h50	UFCD.E08011A OE1.3	UFCD.E08011A OE2.4	UFCD.E08011A OE2.1	UFCD.E08011A OE3.3	UFCD.E08011A OE3.7
15h00 - 15h50	UFCD.E08011A OE1.3	UFCD.E08011A OE2.4	UFCD.E08011A OE2.1	UFCD.E08011A OE3.4	UFCD.E08011A OE3.8
16h00 - 16h50	UFCD.E08011A OE4.8	UFCD.E08011A OE2.5	UFCD.E08011A OE2.2	UFCD.E08011A OE3.4	UFCD.E08011A OE3.8
17h00 - 17h50	UFCD.E08011A OE4.8	UFCD.E08011A OE2.5	UFCD.E08011A OE2.3	UFCD.E08011A OE3.9	UFCD.E08012A OE3.6

2. Segunda semana

TF	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
08h30 - 09h20	UFCD.E08011A OE3.10	UFCD.E08012A OE1.1	UFCD.E08012A OE2.2	UFCD.E08012A OE2.4	UFCD.E08012A OE3.4
09h30 - 10h20	UFCD.E08011A OE3.10	UFCD.E08012A OE1.1	UFCD.E08012A OE2.2	UFCD.E08012A OE2.4	UFCD.E08012A OE3.4
10h40 - 11h30	UFCD.E08011A OE3.10	UFCD.E08012A OE2.1	UFCD.E08012A OE2.3	UFCD.E08012A OE2.4	UFCD.E08012A OE3.5
11h40 - 12h30	UFCD.E08011A OE3.10	UFCD.E08012A OE2.1	UFCD.E08012A OE2.3	UFCD.E08012A OE2.4	UFCD.E08012A OE3.5
14h00 - 14h50	UFCD.E08011A OE4.1	UFCD.E08011A OE4.5	UFCD.E08012A OE2.3	UFCD.E08012A OE3.2	Questionário Final
15h00 - 15h50	UFCD.E08011A OE4.2	UFCD.E08011A OE4.5	UFCD.E08012A OE2.5	UFCD.E08012A OE3.2	Assuntos Administrativos
16h00 - 16h50	UFCD.E08011A OE4.3	UFCD.E08011A OE4.6	UFCD.E08012A OE3.1	UFCD.E08012A OE3.3	Cerimónia de Encerramento
17h00 - 17h50	UFCD.E08011A OE4.4	UFCD.E08011A OE4.6	UFCD.E08012A OE3.1	UFCD.E08012A OE3.3	